



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 16/10/13

Elvajos

Conecção de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado A. T. ..., ex

para relatar.

Em 23/10/13

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

PROCESSO: AL 5432/2013

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI: Nº29/2013

AUTOR: DEPUTADA MARGARETE COELHO

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Relatoria nos termos do Art.47, inciso VI, do regimento Interno a proposição para emitir parecer, conforme dispõe os art.59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a proposição que *Institui o Dia do Delegado de Polícia Civil do Estado do Piauí, e da outras providências*. A proposição passa por esta Comissão de Constituição justiça, para de verificar sua legalidade e boa técnica legislativa.

II – PARECER

Pretende o Legislador incluir no calendário oficial do Estado do Piauí o dia Estadual do Delegado de Polícia Civil, comemorado anualmente no dia 03 de Dezembro de cada ano.

III – VOTO DO RELATOR

Segundo as normas regimentais desta Casa Legislativa, a proposição em análise colocada à apreciação desta Comissão, deverá seguir seu trâmite normal no processo legislativo, com a ressalva que seja transformado em **PROJETO DE LEI**. Face ao exposto, sou **FAVORÁVEL** ao presente Projeto nº29 de 09 de Outubro de 2013 (Processo AL5432/13) de autoria da Deputada Margarete Coelho.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após análise e discussão da matéria, delibera na forma a seguir, depois de apurado através dos votos dos Deputados membros da Comissão, presentes a reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos:

- () Pelo **ACATAMENTO** do Voto do Relator;
() Pela **REJEIÇÃO** do Voto do Relator;

Teresina (PI), de

de 2013

DEPUTADO ANTONIO FELIX
RELATOR

28/10/2013

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇ